

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2024 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 219

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Goiás/SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 65/2024-SEEL

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por item, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/09/2024, autos processo SEI nº 202400005024704, contratação SISLOG nº 107245, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a aquisição e instalação de equipamentos de aquecimento, motobombas e filtros para as piscinas semiolímpicas da Praça de Esportes Pedro Ludovico em Goiânia - GO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.247 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 4 de setembro de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de vigência;

III - Em caso de possíveis descumprimentos das obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação em referência, apresentará ao Superintendente de Paradesporto e Fomento Esportivo relatório quanto as possíveis problemáticas observadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 485369

PORTARIA Nº 246, de 03 de setembro de 2024

Designa Fiscal de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576003359, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ARAÚJO DE LIMA FILHO, portador do CPF. nº. XXX.036.761-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 56/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "3ª Etapa do Campeonato de Km Arrancada", no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: bilheteria, arquibancadas, estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 485373

PORTARIA Nº 248, de 03 de setembro de 2024

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576004271, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO BUENO XAVIE, portador do CPF. nº. XXX.010.821-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 57/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "4ª. etapa do Campeonato Goiano de Automobilismo 2024", no período de 19 a 22 de setembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rudson Rosa Guerra

Protocolo 485378

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2024

Processo SEI nº: 202417576001665

Partícipes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita sob o CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15 e o Município de Uruana, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.295.640/0001-00.

Objeto: Mútua cooperação e a conjugação de esforços entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, no intuito de realizar o Programa Construindo Campeões na modalidade karatê.

Vigência: Prazo de 12 meses contados da data de sua publicação.

Protocolo 485359

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2024

Processo SEI nº: 202417576003056

Partícipes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15 e o Município de Caldazinha, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 37.622.149/0001-12.

Objeto: Mútua cooperação e a conjugação de esforços entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse Público e recíproco, no intuito de realizar o Programa Construindo Campeões na modalidade karatê.

Vigência: Prazo de 12 meses contados da data de publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 485365

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço Por Item, Modo Disputa Aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/09/2024, autos processo SEI nº 202400005024704, contratação SISLOG nº 107245, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a aquisição e instalação de equipamentos de aquecimento, motobombas e filtros para as piscinas semiolímpicas



da Praça de Esportes Pedro Ludovico em Goiânia - GO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.247 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 04 de setembro de 2024.

Patrícia de Castro Cavalcante
Agente de Contratação/Gerente de Compras

Protocolo 485219

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0895, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Substitui gestor e suplente de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 201300037003645, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS SENA D ABREU CORDEIRO, inscrito no CPF nº ***.959.551-**, Assistente em Gestão Administrativa, para atuar como Gestor do Contrato nº 1425/2014 (SEI nº 1516288), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Energia Elétrica, para atendimento à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, em substituição ao servidor SILVIO JOSÉ MACHADO, inscrito no CPF nº ***.761.101-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Adm. A nível V - CAIXEGO, designado por meio da Portaria nº 0300/2021-SSP (SEI nº 000020904226).

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE MAX DE MELO, inscrito no CPF nº ***.899.711-**, ocupante do cargo de Policia Penal, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 1425/2014 (SEI nº 1516288), em substituição ao servidor HÉLIO CONSTANTINI E SILVA, inscrito no CPF nº ***.301.001-**, designado por meio da Portaria nº 0053/2020-SSP (SEI nº 000011086388).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 485411

PORTARIA Nº 0894, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Altera membros na Comissão para análise e discussão da reestruturação e aprimoramento da Carreira de Policial Penal do Estado de Goiás.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202416448017364; e

Considerando as protestações contidas no Despacho nº 4.754/2024/GAB (SEI nº 63817446), da Diretoria-Geral De Polícia Penal, resolve:

Art. 1º Alterar membros na Comissão para análise e discussão da reestruturação e aprimoramento da Carreira de Policial Penal do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 0187, de 5 de março de 2024 (SEI nº 57496624).

Art. 2º Designar o servidor MOACIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº ***.606.541-**, ocupante do cargo de Policial Penal, para compor a Comissão para análise e discussão da reestruturação e aprimoramento da Carreira de Policial Penal do Estado de Goiás, em substituição ao servidor MARCELO ALVARES ZUPPANI, inscrito no CPF nº ***.066.738-**, ocupante do cargo de Policial Penal, na função de Membro, cuja indicação se deu por meio da Portaria nº 0394, de 17 de abril de 2024 (SEI nº 59140606).

Art. 3º Designar para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a referida Comissão, designada no art. 2º da Portaria nº 0187/2024/SSP, como Membro, a servidora ANA MARIA TÁVORA FUNDÃO, inscrita no CPF nº ***.963.211-**, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria-Geral de Polícia Penal para conhecimento e providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 485413

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 33/2024 (SISLOG 104513), Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Ultrapurificador de Água e cuba cromatográfica, em vidro. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 01/10/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 485209

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 92/2024 (SISLOG 106643), Ampla Participação, cujo objeto é: Cadeira Odontológica. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 03/10/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Ane Caroline Fernandes Levy - Agente de Contratação

Protocolo 485217

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA Nº 53, de 04 de setembro de 2024, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Substituir o Gestor do Contrato n. 53/2019 (9028667), Vander José Coelho Junior, CPF nº xxx.920.561-xx, designando o Delegado de Polícia Fabio Alves de Castro Vilela, CPF xxx.529.031-xx, para exercer a função de Gestor do referido contrato, firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Diretoria-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, com o(a) contratado(a) SAMMA Serviço Ltda, inscrito(a) no CPF/CNPJ 21.419.761/0001-52, Data: 04/09/2024.**

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -

Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 485347